



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

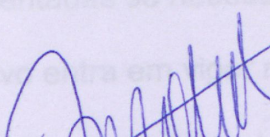
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

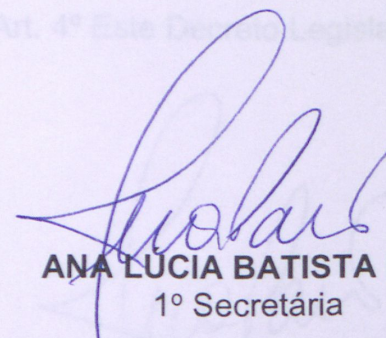
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

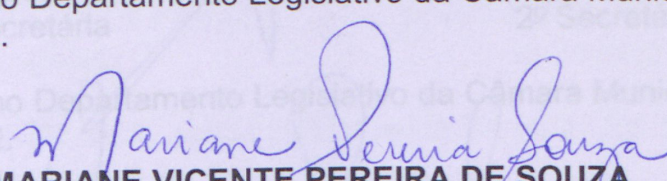
Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de maio de 2022.

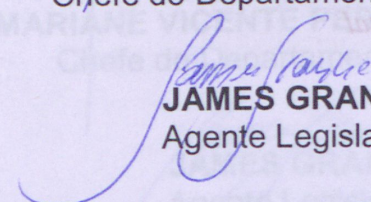

GILMAR ROTTA
Presidente


ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1º Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de maio de 2022.


MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo


JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 26/22

Autor do Projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro - PDL Nº 12/22